



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N° 146, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Altera a redação do Anexo IV da Lei Complementar n.º 110/2020 para adequar os vencimentos dos cargos de Professor.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º- O Anexo IV da Lei Complementar n.º 110/2020, especificamente quanto à tabela de vencimento relativa aos cargos de Professor I e II, passa a vigorar com a redação disposta no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2.º- O Município, por seu Poder Executivo, fará publicar nova tabela de vencimentos, de que trata o Anexo IV da Lei Complementar n.º 110/2020.

Art. 3.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 17 de julho de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR I – PROFESSOR II

		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
I		R\$ 2.983,87	R\$ 3.282,26	R\$ 3.610,48	R\$ 3.971,53	R\$ 4.368,68
II		R\$ 3.043,55	R\$ 3.347,90	R\$ 3.682,69	R\$ 4.050,96	R\$ 4.456,06
III		R\$ 3.103,22	R\$ 3.413,55	R\$ 3.754,90	R\$ 4.130,39	R\$ 4.543,43
IV		R\$ 3.162,90	R\$ 3.479,19	R\$ 3.827,11	R\$ 4.209,82	R\$ 4.630,81
V		R\$ 3.222,58	R\$ 3.544,84	R\$ 3.899,32	R\$ 4.289,25	R\$ 4.718,18
VI		R\$ 3.282,26	R\$ 3.610,48	R\$ 3.971,53	R\$ 4.368,68	R\$ 4.805,55
VII		R\$ 3.341,93	R\$ 3.676,13	R\$ 4.043,74	R\$ 4.448,11	R\$ 4.892,93
VIII		R\$ 3.401,61	R\$ 3.741,77	R\$ 4.115,95	R\$ 4.527,55	R\$ 4.980,30
IX		R\$ 3.461,29	R\$ 3.807,42	R\$ 4.188,16	R\$ 4.606,98	R\$ 5.067,67
X		R\$ 3.520,97	R\$ 3.873,06	R\$ 4.260,37	R\$ 4.686,41	R\$ 5.155,05
XI		R\$ 3.580,64	R\$ 3.938,71	R\$ 4.332,58	R\$ 4.765,84	R\$ 5.242,42
XII		R\$ 3.640,32	R\$ 4.004,35	R\$ 4.404,79	R\$ 4.845,27	R\$ 5.329,79
XIII		R\$ 3.700,00	R\$ 4.070,00	R\$ 4.477,00	R\$ 4.924,70	R\$ 5.417,17

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal